



INDICAÇÃO Nº <sup>IND</sup> 6074 /2012  
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA DE OBRAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE  
CEILÂNDIA A CONSTRUÇÃO DE  
ESTACIONAMENTOS NA EQNO 13/15 NA  
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE  
CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Administração Regional de Ceilândia a construção de estacionamentos na EQNO 13/15 na Região Administrativa do Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A EQNO 13/15 de Ceilândia é, sem lugar para dúvida, uma importante via de circulação para os moradores da cidade. No entanto, ainda assim os cidadãos que circulam por aquela via encontram diversas dificuldades para estacionarem seus veículos.

A presente proposição tem como finalidade solicitar ao Governo do Distrito Federal que propicie os meios necessários para a construção de estacionamentos ao longo não só em frente à igreja Monte Horebe mas também nos fundos do comércio local, via leste.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 12/06/2012 17:14




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAF.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6074/2012

Folha Nº 02 Paula